



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

<u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u> APOIO PARA PÉS	Nº: M.E. 002
	EMIÇÃO: 18/01/2010
	REVISÃO:

1. DESTINAÇÃO

Acessório complementar nos postos de trabalho em microcomputadores e/ou mesas de escritório.

2. REQUISITOS GERAIS (VER DESENHO EM ANEXO)

2.1. DESCRIÇÃO

O apoio será confeccionado em chapa de aço dobrada, reforçada e revestida; contendo quatro parafusos para nivelamento e/ou ajuste de altura.

2.2. MATERIAL

- Estrutura: Chapa de aço carbono dobrada podendo apresentar travessas de reforço na face inferior da superfície de contato dos pés, com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido.
- Parafusos: Aço carbono zincado.
- Revestimento: Lâmina de proteção em borracha ou material plástico antiderrapante na cor preta ou tons escuros. Firmemente colada na superfície de contato com os pés.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

2.3. PINTURA

- Pintura: em Epóxi-Pó ou Híbrido, na cor preta (fosca);
- Processo (de referência): deposição eletrostática com secagem em estufa.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. DIMENSÕES

- Espessura da chapa e reforços: mínimo 2,25 mm;
- Altura frontal e traseira com parafusos recolhidos: aprox. 50 e 170 mm, respectivamente;
- Superfície de contato com os pés (aprox.): 280 x 400 mm.

Alternativamente poderão ser observadas propostas que contemplem apoios reguláveis para pés diferenciados do modelo referencial desde que, com a aprovação do SESMT, mediante teste de utilização e, com funcionalidade, simplicidade de utilização e robustez compatíveis a sua aplicação.

4. EMBALAGEM

Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5. GARANTIA

Garantia total mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

5.1. MARCAÇÃO

Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50 x 50 mm, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.

6. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico do produto ofertado.

6.1. AMOSTRA / PROTÓTIPO

A empresa classificada provisoriamente em 1ª lugar será convocada pela comissão julgadora para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, amostra ou protótipo do apoio ofertado, que deverá ser entregue e devidamente montada no local e horário indicado pela unidade requisitante.

7. RECEBIMENTO

Por ocasião da entrega serão inspecionadas todas as unidades adquiridas, para verificação dos itens especificados.

_____/_____/_____
ELABORADO POR

_____/_____/_____
REVISADO POR

_____/_____/_____
APROVADO POR

ANEXO

